



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 23-1 a 28-2-2023, de 5 a 6-3-202 e de 12 a 19-3-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento de adiamento de férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa (DP 1055/2017), para gozo no período de 20-3-2023 a 8-4-2023 - 1º período de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2/2023/SCR, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder, de forma remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 1º a 22-1-2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-2754/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar os atos da Corregedoria (Portarias nºs 13/2023/SCR e 36/2023/SCR) que designa o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 23-1 a 28-2-2023, de 5 a 6-3-202 e de 12 a 19-3-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região